

ATA Nº 010/2013

Aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (13), reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, senhores(as): Andrea Pereira da Silva Carvalho, Claudinei Martins Rocha, Cleusa Maria Botelho Silveira, Macario Burgos Ledesma, Ricardo Ribeiro de Carvalho e Vítor Hugo de Souza Almeida, dos membros do Conselheiro Fiscal, nomeados pela mesma Portaria, senhores(as): Gustavo Gallo Pinheiro, Jeovana Amaral Dias, Maria Tulia Mendes Arence e da Coordenadora da Seção de Previdência senhora Patrícia Martinez Cunha, a fim de: a) apresentar orçamentos para a contratação de assessoria conforme autorizado em reunião do dia 05/08/13 Ata nº 009/2013; b) solicitar autorização para compra de uma CPU para a Seção de Previdência; c) solicitar autorização para enviar correspondência ao senhor Prefeito Municipal referente aos repasses ao RPPS que encontram-se em atraso. A coordenadora da Seção de Previdência apresenta as propostas recebidas para a contratação de assessoria, foi solicitada a prestação dos seguintes serviços: **1) Assessoria Atuarial:** realização de avaliação atuarial ordinária e demais estudos que envolvam pareceres atuariais, realização do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA/2014; **2) Assessoria para o cumprimento da Meta Atuarial:** Acompanhamento bimestral dos Investimentos Financeiros tendo por base o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), através da verificação do enquadramento na resolução 3.922/2010 e da Política de Investimentos quanto a estratégia de alocação; sugestão de alocação estratégica de recursos e acompanhamento anual das Taxas de Retorno das aplicações (rentabilidade líquida) visando à meta atuarial da instituição; **3) Política de Investimentos 2014:** Elaboração de uma minuta da Política de Investimentos de acordo com a Resolução nº 3.922, de 2010, Modelo do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) e recomendações iniciais sobre alocação de recursos; **4) Treinamento sobre COMPREV:** Ministrando treinamento para realização de compensação previdenciária para dois servidores do município, por um período de 12 meses. As empresas que apresentaram suas propostas foram: CSM – Consultoria e Seguridade Municipal Sociedade Simples – EPP com o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), total de 12 meses por R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); Referência Gestão e Risco Ltda, com o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), total de 12 meses por R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); CTS Consultoria Técnica Atuarial e Serviços Ltda, que agradeceu o contato, no entanto, não apresentou proposta por não atuar na área de acompanhamento de ativos; Atuária Brasil Assessoria, Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda, que apresentou proposta apenas para o item 1, Assessoria Atuarial, não disponibilizando os outros serviços, pelo valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) mensais e um custo anual de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e SMI Consultoria de Investimentos que apresentou proposta para os itens 2 e 3, pelo

valor mensal de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais) e custo anual de R\$ 12.360,00 (Doze mil, trezentos e sessenta reais). Como as duas primeiras propostas foram do mesmo valor, e sendo este inferior ao limite por dispensa de licitação, foi sugerido pela conselheira Cleusa, com a concordância dos demais conselheiros que para analisarem e posteriormente optar entre uma empresa ou outra seria prudente pareceres de municípios atendidos pelas mesmas, documentação esta que a Coordenadora compromete-se de solicitar e apresentar em uma próxima reunião. A Coordenadora solicita autorização do Conselho para comprar uma CPU para a Seção de Previdência, pois a utilizada pela servidora Caroline Gonçalves Feijó vem apresentando alguns problemas, já foram substituídas peças, mas não resolveu-se o problema, o Conselho aprova por unanimidade a compra do equipamento, foi colocado pelo conselheiro Ricardo que, tendo em vista a aprovação do Orçamento Anual pelo Conselho de Previdência, não há necessidade de que a cada compra de material ou equipamento necessário para as atividades da Seção de Previdência, tenha que ser solicitado autorização de compra para cada item, o Conselho concorda com a colocação do conselheiro. A Senhora Patrícia solicita autorização do Conselho para enviar correspondência ao Executivo tratando do atraso dos repasses e que sejam tomadas providências de regularização, o Conselho aprova por unanimidade tal ação e salienta que deverão ser cobrados os acréscimos legais. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Andrea Pereira da Silva Carvalho: _____
Claudinei Martins Rocha: _____
Cleusa Maria Botelho Silveira: _____
Gustavo Gallo Pinheiro: _____
Jeovana Amaral Dias: _____
Macario Burgos Ledesma: _____
Maria Tulia Mendes Arence: _____
Patrícia Martinez Cunha: _____
Ricardo Ribeiro de Carvalho: _____
Vitor Hugo de Souza Almeida: _____